



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

A Prefeitura do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, em atendimento às disposições constantes no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e do §1º do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Instrução Normativa SPO nº 04/2014, que dispõe sobre procedimentos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças realizar audiências públicas para debater as propostas dos programas/projetos do plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual– LOA, visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos seguintes termos:

1. DO CONCEITO E DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1.1. A audiência pública é um instrumento de participação popular que dá ao munícipe o direito, constitucionalmente garantido, de debater com o Poder Executivo, dentre outros assuntos, a elaboração de projeto de lei participando, desta forma, diretamente da Administração Pública Municipal oportunizando a troca de informações com o administrador. Sua realização é condição de validade do ato administrativo, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.2. Seu objetivo é a apresentação à comunidade Itaranense e a quem mais possa interessar, por meio audiovisual (datashow), dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2016.

1.3. Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, é uma lei municipal que estabelece as diretrizes, normas, prioridades, metas e principais parâmetros do Projeto de Lei Orçamentária Anual e constitui elo entre o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA, além de definir metas e prioridades a LDO determina, ponto a ponto, como devem ser a elaboração e a execução do orçamento do ano seguinte.

1.4. Lei Orçamentária Anual – LOA, é uma lei municipal que programa as ações que o governo irá executar no exercício subsequente tornando possível a concretização das metas planejadas no PPA em observância à LDO.

PP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

2.1. A audiência pública acontecerá no dia 13 de novembro de 2015, às 16:00h, no plenário da Câmara Municipal de Itarana, situado na Rua Elias Estevão Colnago, n.º 65, Itarana - ES.

3. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

3.1. A audiência pública terá duração estimada em 01 hora, iniciando-se às 16:00h com encerramento às 17:00h. Porém, o encerramento poderá ser antecipado ou prorrogado, verificada a necessidade;

3.2. O tempo para a manifestação dos oradores inscritos será de **05 minutos**, prorrogáveis por única vez por mais **02 minutos**. Esgotado o tempo máximo de exposição o orador terá cassada a palavra;

3.3. Questionamentos aos expositores sobre o tema exposto somente serão permitidos aos devidamente inscritos e após encerrada a exposição.

4. DA INSCRIÇÃO E MANIFESTAÇÃO DOS ORADORES:

4.1. A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

4.1.1. O cidadão interessado em fazer uso da palavra para fazer sugestões ou comentários deverá, necessariamente, preencher o formulário do Anexo Único deste Edital e entregá-lo na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, situada na sede da Prefeitura de Itarana, localizada na Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, centro, de segunda à sexta feira das 08h às 11h e das 12h:30min. às 16h:30min. até o dia 10 de novembro de 2015;

4.1.2. Para inscrever-se como representante de algum órgão, entidade da sociedade civil ou de entidade representativa, o interessado deverá comprovar junto ao formulário de credenciamento de perguntas do Anexo Único que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

4.1.3. As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento conforme ordem de registro de inscrição, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome;

4.1.4. Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada no tempo informado no item 3.2 deste Edital;

PP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

4.1.5. O interessado apresentará no momento da sua inscrição resumo da matéria que for apresentar, destacando o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos que será composta pela Secretária Municipal de Administração e Finanças que presidirá a mesa conduzindo os trabalhos, pela Assessoria Contábil da Prefeitura e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município;

4.1.5.1. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, a breve exposição do relatório, não sendo permitida sua alteração após a inscrição nem aparte aos oradores.

4.1.6. Esgotada a apresentação a respeito dos comentários ou sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente conforme ordem de inscrição limitada esta a **10 inscrições**.

4.1.7. Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários.

5. DA EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS:

5.1. Os projetos evidenciados como temas principais da Audiência Pública serão explanados pela Assessoria Contábil da Prefeitura com o uso de recursos audiovisuais (datashow) sendo que durante a exposição não serão permitidos apartes;

5.2. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do Projeto de Lei da LDO e um da LOA;

5.3. Os oradores e sabatinadores no momento da inscrição e no momento realização da sabatina concordam com o uso do direito de imagem para divulgação da audiência Pública no sítio oficial do município e/ou outro meio de comunicação de que faça uso a SEMAF para divulgação do evento.

Itarana/ES, 28 de novembro de 2015.


ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA COMENTÁRIOS,
SUGESTÕES E PARAPERGUNTAS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE
2016**

1. Dados do participante:
Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Telefone: () _____

2. Segmento do Participante
<input type="checkbox"/> Representante do Poder Público Nome do órgão: _____
<input type="checkbox"/> Representante da sociedade civil Nome do órgão: _____
<input type="checkbox"/> Representante de entidade representativa Nome da entidade: _____

3. Deseja fazer perguntas?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
a) Se sim, será escrita ou oral?	
<input type="checkbox"/> escrita	<input type="checkbox"/> oral
b) Se escrita, favor redigir no espaço abaixo	

Estou ciente de que o regulamento da presente audiência pública foi publicado, estando disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico www.itarana.es.gov.br

Assinatura: _____

Itarana/ES _____ de _____ de 2015.